

DECRETO EXECUTIVO Nº 026 de 2 de fevereiro de 2022

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de alimentos destinados à merenda escolar.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de alimentos destinados à merenda escolar, mediante Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição, através de Pregão Eletrônico.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 2 de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 2 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável